

Ata da 2ª Sessão Extra-Ordinária da Câmara Municipal, de Terça, do ano de 2023, às 19:00hs desta quinta-feira dia 06 de julho. A Sra. Presidenta: Ana Cláudia Frade Dias de Souza, declara que havendo córum suficiente de parlamentares presentes, conforme prescreve o Regimento Interno desta Casa; a mesma declara em nome de quem aberta a presente sessão. Seguindo ela dá a presente chamada dos demais presentes: Vice-Presidente Francisco Vieira Santos; 2º Secretário Alan Santana Santos e os demais: José Fernando Silva Cruz e Joeline dos Santos Feitosa; e Josiely Alves Gracap. Havendo número legal, ela declara o expediente dessa noite: apresentando o projeto de lei nº 21/2023 de 26 de junho/23, o qual dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 inciso da Constituição da República Federativa do Brasil e das outras providências. O referido projeto contém 20 artigos. Segue a Sra. Presidenta, passa a palavra para o 2º Secretário Alan para ele fazer a leitura, a justificativa do projeto e a Mensagem. Após a leitura Bíblica ele lê a Mensagem que diz: Excelentíssimos vereadores; Em anexo estamos enviando para apreciação e aprovação colendo poder legislativo, o projeto

no 21/23 de 26 de junho. o qual dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil. O município de Tetã tem o dever e a responsabilidade de manter os serviços públicos sem interrupção, atendendo a população da melhor maneira possível e para cumprir com esta obrigação legal, necessita de pessoal em quantidade suficiente para realizar todos os serviços, que são oferecidos. Reconhecendo que ocorre adversidade, fatos imprevisíveis que reforcem ao planejamento da Administração pública municipal, a própria Constituição Federal autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional, nos exatos termos do que está previsto no projeto de lei. Com esta informação, com certeza vossa senhoria terá condições de analisar a importância desta (Matéria) iniciativa podendo debater a matéria e finalmente votá-la, favoravelmente, valorizando e melhorando o padrão de atendimento e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos do Município de Tetã, por essa razão nobre haja vista a necessidade básica dessas contratações; rogamos que seja adotado o especial Regime de urgência para a apreciação da matéria. Aguardamos, portanto a aprovação do projeto de lei complementar ora justificado por essa honrada Câmara Municipal. Após sua Mensagem, ele também tem a justificativa do

Projeto de Lei. Que inicialmente tem a
necessidade de renovação da Lei municipal
218 de 08 de março de 2019, a qual
trata sobre a contratação por tempo de-
terminado para atender a necessidade
excepcional interesse público, nos termos
do art. 37 inciso IX da Constituição
Federal), devido a mesma encontra-se e-
leta, sem aplicabilidade prática e
vícios. A importância da contratação
pessoal por tempo determinado, outo-
se justifica que eventos futuros e
top que porventura venham a com-
garantia dos direitos contidos na Consti-
tuição da República Federativa do Bra-
sil as prestações são atribuídas ao
Município. A contratação é necessária
afins de evitar prejuízo no atendimento
Secretarias Municipais, mantendo o fun-
cionamento dos serviços prestados
público, nos locais, onde o atendimento
de forma continuada e ininter-
que são considerados essenciais para
população. O presente projeto de Lei s-
fica ainda pelo o afixamento da Lei
pública - ACP, proveniente de Inqueri-
proposto pelo o Ministério Público do
de Sergipe, através promotória de
da Comarca de Centro de São Jo-
Trito Judiciário de Telha. (Com
de garantir integral cumprimento
do da ACP que tem como objeto
ção de critérios para a contratação
vícios para o Município de Telha

projeto de lei visa a adjucação da legislação mu-
 nicipal, bem como sua postura para com os can-
 didatos a serem selecionados em processo ce-
 letivo simplificado a ser o corrido a neces-
 sidade da contratação. A presente proposta
 dispensa a apresentação de impacto financeiro
 tendo em vista que a substituição se dará
 sobre cargos já criados, não gerando despesas
 novas do erário municipal. Antes do exposto
 nesta justificativa, espera-se contar com o apoio
 dos nobres vereadores na aprovação deste projeto.
 Após ser feita a leitura da Mensagem e da
 justificativa, a Sr^a Presidenta convida a de-
 ser parte da mesa o Secretário de Governo Mu-
 nicipal o Sr. José para que o mesmo explique
 alguns artigos do projeto, aqueles que forem
 mencionados pelos os senhores vereadores. Inicia-
 do ele José cumprimenta a todos os senhores ve-
 readores, e proceye suas explicações, dizendo-
 ele o que não traz aqui e para tirar as dú-
 vidas de vocês, em relação ao projeto, e se
 entendermos que o projeto não dá pra seguir
 como regime de urgência, diante disso eu
 delei a Presidenta que o yente compreende e
 dá um debate maior se for necessário, o
 determinado projeto ele na verdade, quando
 eu cheguei aqui nesta casa o funcionário
 daqui já mim veio com uma dúvida, e eu
 digo aos senhores que o determinado projeto
 ele não trata em alguns modos em concu-
 so público, projetos colocando os cargos e etc
 e manda pra Câmara pra aprovação, se va-
 lesse o edital assim e assim, o seguimento
 do concurso público, neste caso está lista
 lei

agente está revogando a lei de 2019
a Lei 218, e a mesma lei que trata so-
bre a contratação por tempo determinado
por tempo de serviços, para atender a
necessidade excepcional de interesse pú-
blico nos termos do artigo 37 inciso IX
da Constituição Federal, ou seja, a não
agente foi olhar o projeto e nos anexos
tem vários cargos, salário, carga ho-
rária, esse projeto que agente encaminhava
trata sobre esta lei, ou sobre a contrata-
ção, desse projeto agente já colocamos a
necessidade que o Município tem e a nossa
estrutura Administrativa ^{de 99} não consta os car-
gos que agente necessita pra que fun-
cione as coisas do município, então diante
disso os cargos já que agente quer regular
a contratação agente precisa também de
transparência, e a regra pra contratar vai
ser essa e essa, em um projeto de vários
artigos, o município tem essa necessidade
de x aqui para quem trabalha no privado
10 hora ali, 10 horas aqui, pela a lei cor-
reta e um profissional de saúde, mais agen-
te ver profissional de saúde que tem 14 ou
5, justamente pela a necessidade que se tem
então agente só consegue justamente por
isso estamos regulamentando na lei o valor
pra quando contratar também abrir, no
outro anexo tem dizendo a competência de ca-
varem com de em Deus, sanciona e de-
pois disso essa lei que já vai estar vigen-
te vai fazer uma portaria pra poder dizer

quem são os modos, processo coletivo vai exigir isso e isso e isso, tanto que se fosse pra falar sobre processo coletivo, que tinha dizendo no projeto quais são os metas, utilizando, provas escritas, provas de títulos, e não estar especificado por que não se trata disso essa parte vai ficar regulamentada internamente através de medidas Administrativas da gestão, a gestão irá fazer um decreto dizendo o pessoal a vaga vai ser (transparente) no colocado no portal da transparência etc. por que é necessário que todo mundo saiba que tenha essa divulgação dizendo a quantidade de vagas que vai fazer o processo coletivo a função né, só que a gente não pode fazer o processo coletivo e colocar lá vaga, e por exemplo cirurgia geral, se na estrutura não consta a função, então não sei se vocês conseguiram compreender, mais o determinado projeto ele trata especificamente do modelo de contratação que é necessário que o município tenha regulamentado por lei, dizendo e o município pode contratar, a contratação ela é feita um, mais um, não pode ser mais né entenderam então e um tempo determinado esse projeto, então em tese não sei se vocês compreenderam, e eu vou abrir aqui o espaço pra a gente debater se for necessário. perguntarem sobre o fonaudiólogo um agente disse que o município tinha essa necessidade, isso em uma reunião com o prefeito, não se atentem com essa citação o fonaudiólogo, e contratar a partir de agora e tão quando eu falei aqui no início quando

aqui justamente pra agente fazer essa contratação desse cargo que precisa, e pode ser que tenha necessidade de incluir mais uma outra, eu levo a proposta pra o Executivo e agente, e assim na verdade o município tem interesse, como é que agente contrata pessoal, às vezes não tem dificuldade de contratar porque os profissionais na área de fonoaudiologia mesmo, é muito procurado hoje, então agente vai atrás e pela as condições que agente quer pagar eles não é certa, e também tem a carga horária e para quem trabalha no privado ele trabalha das horas aqui e quando vai pra o público é diferente, e pela a lei né, mais quando agente ver tem profissional de saúde que tem 4 ou 5, cargos justamente pela a necessidade que se tem, então agente só consegue justamente por isso então regulamentado a lei e melhor pra poder contratar e abrir pra outras pessoas do Estado e de outras regiões vir participar, e agente tem consciência disso. A vereadora Joana usou a palavra dizendo, como já foi falado aqui e muito importante cada projeto vindo dessa forma né, de urgência mais vindo pessoa pra explicar pra agente e melhor, e o colega tocou no assunto, e eu fiquei preocupado com essa situação, porque agente já tinha requerimento aqui nessa casa e é uma coisa que agente já está ciente do que está acontecendo em nosso município essa questão de número de artista, e também de terapia intencional e eu não vir, e eu observei também

que psiquiatria são duas vagas, o nosso município é pequeno, eu trabalho na área de Saúde e sei que tem uma demanda muito grande muita gente tomando remédios controlados, e eu acho que poderia resolver, e pelo o tamanho do nosso município né, e pelo o número de habitantes, eu sei que é um profissional muito importante, mas pediatria também são duas vagas, nós já tivemos uma pediatra aqui no nosso município e que ela trabalhou muito tempo, em Cedro Tenler e um pediatra, e assim, neste âmbito ocupacional então eu espero que a gestão olhe com carinho porque é uma cobrança muito grande. o secretário José diz e verdadeira em relação em número de vagas a estrutura, agente pensa mais assim que amanhã agente tenha a necessidade de se encontrar e na estrutura colocou certamente no processo coletivo agente vai tentar trazer também de acordo com a (personalidade) realidade, hoje tem um psiquiatra no nosso município que agente sabe que ele supriu a necessidade do nosso município, e o que agente poder dentro do processo coletivo etc. e dentro do contexto será tudo pode ter certeza o que é importante também, aqui pro os vereadores, esses projetos de leis se justificam e priori, donde é proveniente de um inquerito civil do Estado donde na verdade ele o secretário Fábio sabe disso ele foi cobrado, um dos motivos que agente está cedendo e tentando o mais rápido possível e que seja aprovada esse projeto e pra que nós tenha um retorno pra o Ministério Público, eu acredito

que hoje já temos o protocolo na Câmara e diante desse agente dis ohe agente já fez a nossa parte, só estamos esperando a Câmara discutir, e depois que votar agente vai colocar em prática, e determinado em audiência, eu acredito que na verdade vai ser bom pra o município, e essa questão de contratação agente sabe e se preocupa e se pensa que seja uma prova de título, certamente existe algumas pessoas, e vocês conhece a necessidade do município, emprego etc, e por prova de título, vou dar um exemplo uma grande parte das professoras das tem o ensino médio pedagógico, então certamente prova de título o professor aquele vai está na frente a aquela graduação né, as vagas do município, o modelo de contratação a partir de agora não vai ser mais, você está ali vamos trabalhar agente tem a necessidade só que a partir de agora só pode contratar a partir dessa lei do processo coletivo, e de diz que essas vagas só pra suprir os programas Federais. A vereadora Josidy também sugere um cardiologista se possível. O secretário Josi diz vou levar o conhecimento ao executivo, e diante não fero a 5ª presidente que não aguarde um decisão, acredito que amanhã mesmo eu já tenha, e que a 5ª só coloque esse projeto em votação em outra sessão, fica a critério dos senhores Talvez terça-feira que vem, até porque todos já tem o conhecimento das modificações no projeto. Não mais e só agradecer a todos os senhores,

e Sempre estarei a disposição. Não havendo
 mais nada a tratar a sr^{te} Presidente Anã Clay
 dá agradece a presença de todos. e em no-
 me de Deus ela declara encerrada a pre-
 sente sessão. Cu Carlos Antonio Vieira Souza
 farei a presente a já que sua certidão
 de v^{ai} aprovada e assinada por todos os
 Senhores Vereadores.

o Ana Gláucio Andrade Dias da Souza

o Alim Santana Souza

o Francisco Vinicius Santos

o Gelma dos Santos Silva